



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 64/2025

Dispõe sobre a substituição de
membros nas Comissões de
Patrimônio e Ouvidoria.

RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica o Senhor Rodrigo Botelho de Souza retirado da Comissão de
Patrimônio, da qual era membro.

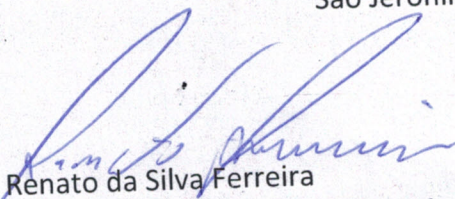
Art. 2º Fica o Senhor Lucas de Lima Lindner designado como membro da Comissão
de Patrimônio, em substituição ao Senhor Rodrigo Botelho de Souza.

Art. 3º Fica o Senhor Lucas de Lima Lindner retirado da Comissão de Ouvidoria, da
qual era membro.

Art. 4º Fica o Senhor Rodrigo Botelho de Souza designado como membro da
Comissão de Ouvidoria, em substituição ao Senhor Lucas de Lima Lindner.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de julho de 2025.


Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo